**BATALHA DE BREAKING - MID - MOVIMENTO INTERNACIONAL DE DANÇA 2019**

**3VS3**

**Regulamento**

  **1 - DO OBJETO**

1. Realização da batalha de breaking 3vs3 do Movimento Internacional de Dança 2019. Tal regulamento faz referência aos critérios de inscrição, seleção e regras adotadas.

**2 - DA ORGANIZAÇÃO LOCAL**

1. O evento batalha de breaking 3vs3 do Movimento Internacional de Dança 2019 tem por objetivos incentivar e desenvolver a dança urbana no Distrito Federal dentro da programação oficial do projeto Movimento Internacional de Dança.

**3 - DA DEFINIÇÃO**

Batalhas de breaking na modalidade 3vs3 executada em duas etapas sendo a seletiva realizada no dia 20/04 no Espaço Cultural Renato Russo e as finais no dia 21/04 no Centro Cultural Banco do Brasil – CCBB.

**4 - DAS INSCRIÇÕES**

1. As inscrições serão recebidas através do whatsaap (61) 99114 7094 até o dia 19/04;
2. As batalhas acontecem no formato de trios;
3. Somente será avaliada a dança Breaking (B.Boying / B.Girling);
4. Não haverá cobrança de taxa de inscrição;
5. Todos os competidores terão que chegar ao local das disputas as 11:00h para confirmação de inscrição onde o não comparecimento resultará na desclassificação do mesmo.

**5 - DAS COMPETIÇÕES**

1. Será considerado somente o estilo **Breaking**, sendo totalmente vetado outros estilos caracterizados como dança de rua;
2. As competições terão início rigorosamente às **11h00hs**, considerando a ordem do sorteio no dia do evento;
3. As chaves das batalhas serão realizadas no dia do evento através de sorteio.

**6 - DO JÚRI**

1. Será composto por jurados especializados no seguimento;
2. Os jurados utilizarão de sinais com os braçospara julgar o vencedor de cada batalha;
3. As decisões do júri são **IRREVOGÁVEIS**, ficando a responsabilidade sobre os resultados inteiramente a cargo dos mesmos.

**7 - DAS REGRAS DA COMPETIÇÃO**

1. Será julgada a dança Breaking (B.Boying/B.Girling) como um todo. Desde a entrada do dançarino até sua finalização,
2. É extremamente proibido o contato físico intencional entre os competidores;
3. Não será permitido o uso de gestos ou palavras obscenas entre os competidores e o uso de objetos que possam atingir a integridade do público presente no evento;
4. Não será permitido o uso de material inflamável dentro do evento, assim como

material que possa sujar o local, de modo que todos tenham mais segurança durante as apresentações;

1. Qualquer desrespeito com os jurados ou organizadores do evento será considerado motivo para desclassificação automaticamente.

**8 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

1. A organização do Movimento Internacional de Dança poderá utilizar peças publicitárias, fichas técnicas, material audiovisual e fotografias dos grupos e artistas selecionados ou atividades realizadas na divulgação do evento. Os grupos selecionados autorizam que seus trabalhos sejam filmados e/ou fotografados por determinação da organização do projeto, tendo como objetivo a veiculação comercial ou não.

**9 – DAS INFORMAÇÕES GERAIS**

1. Os prêmios distribuídos serão entregues mediante retenção dos impostos previstos em lei e apresentação de documentos dos vencedores;
2. Para a retirada e/ou entrega do prêmio, o contemplado deverá apresentar xerox do documento de identidade oficial com fotografia, além do CPF. O prêmio não poderá ser retirado por terceiros;
3. O prêmio a ser distribuído destina-se aos participantes contemplados, sendo vedada sua transferência;
4. Caso o contemplado seja menor de idade, deverá, no ato da entrega do prêmio, ser representado por seu responsável legal juntamente com os documentos das duas partes;
5. O contemplado concorda desde já, na utilização de seu nome, imagem e som de voz para divulgação do concurso, sem que isso traga qualquer tipo de ônus para empresa promotora;
6. A participação na promoção implica na aceitação total e irrestrita de todos os seus termos e condições;

 **Brasília, 13 de março de 2019.**